Avenida São Paulo, 1123 - Fones: { Gabinete e Secretaria, 064; Expediente, 063; Almoxarifado, 176; Junta de Serviço Militar, 079

DECRETO Nº 1.752 DE 01 DE OUTUBRO DE 1.979.

"Dispõe sôbre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal, de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº1.163 de 27 de Novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
03070202.01.Manutenção da Unidade.....Cr$20.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.3. SERVIÇO DE FAZENDA
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio

- Cont. fls 02 -

Fls 02.

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

03080322.01. Manutenção da Unidade.....Cr$20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 01 de outubro de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto